



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Chao Ka Chon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvida a Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (DSPDP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Chao Ka Chon, datada de 23 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0561/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 4 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 5 de Maio de 2026:

1. Em relação ao ponto 1 da interpelação

O Centro de Computação em Nuvem do Governo, que actualmente suporta as plataformas e os dados da governação electrónica, desempenha um papel insubstituível nos serviços prestados pelo Governo e no seu funcionamento. Para garantir o funcionamento ininterrupto desses serviços e prevenir a perda de dados, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está a planear a construção de um centro de dados de recuperação de desastres unificado, com o objectivo de assegurar a operação permanente da cópia de segurança dos dados dos principais sistemas de informação governamental e do sistema de duplo activo (activo-passivo), garantido, assim, que os serviços essenciais possam manter a sua estabilidade e a continuidade em situações extremas ou de emergência.

Na construção do centro de dados de recuperação de desastres, é necessário considerar múltiplos factores, nomeadamente o ambiente físico, a protecção técnica, a gestão operacional e as condições práticas. Atendendo à especificidade



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

do ambiente geográfico e dos recursos de solos em Macau, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) convidou especialistas do Interior da China, com vasta experiência em centros de dados e em recuperação de desastres, para emitirem pareceres técnicos e, tomando como referência os padrões nacionais, encontra-se a proceder a uma avaliação, com incidência especial na resiliência e capacidade de resposta do sistema, conjugada com as normas nacionais e as necessidades práticas locais, a fim de conceber o projecto de construção e seleccionar a sua localização. O objectivo é reforçar a infraestrutura de recuperação de desastres para dados do Governo e assegurar efectivamente a sua protecção.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

Para promover o desenvolvimento integrado entre Macau-Hengqin e a Grande Baía, bem como facilitar a vida e o desenvolvimento profissional dos residentes de Macau nestas áreas, o Governo da RAEM tem mantido uma colaboração contínua com o Governo da Província de Guangdong e a Zona de Cooperação em Hengqin, para impulsionar a prestação de serviços governamentais transfronteiriços e reforçar a articulação dos serviços.

Nos termos da Lei da Protecção de Dados Pessoais e do mecanismo do “Contrato-padrão para o fluxo transfronteiriço de informações pessoais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, o fluxo transfronteiriço de informações pessoais na Grande Baía pode ser efectuado com base no consentimento do titular dos dados, na estipulação contratual ou na conclusão do processo de notificação e registo. Até 30 de Abril de 2026, encontravam-se em



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

vigor 5.327 registos de tratamento de dados pessoais no ficheiro de registo da DSPDP, dos quais 1.875, ou seja, mais de um terço, incluíam transferência de dados. Nos casos não abrangidos pelas condições acima referidas, é necessário solicitar autorização à DSPDP, nos termos da lei. Nestas situações, desde que o responsável não tenha intenção de violar a lei e possa garantir, de acordo com a lei, a segurança dos dados pessoais e os direitos dos titulares dos dados, a DSPDP emitirá a autorização solicitada, em conformidade com a lei. Entre 2017 e a presente data, a DSPDP já emitiu 24 autorizações deste tipo.

Assim sendo, no quadro legal vigente, não existe obstáculo à transferência, de Macau para as cidades do Interior da China situadas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de dados pessoais, como os associados à Conta Única de Macau. Em termos de operação concreta, compete ao responsável pelo tratamento de dados pessoais decidir, em conformidade com a lei, aspectos como a finalidade e o meio do tratamento. A DSPDP cumprirá, nos termos da lei, as suas atribuições de supervisão, prestando, consoante as necessidades, apoio profissional e adequado na elaboração de políticas de protecção de dados pessoais, na regulamentação de procedimentos e na organização da circulação transfronteiriça de dados, com o objectivo de contribuir para a promoção da implementação de mais serviços convenientes que satisfaçam as necessidades da vida transfronteiriça dos residentes.

Actualmente, a Conta Única de Macau disponibiliza o serviço de marcação prévia de atendimento ao balcão para 10 tipos de serviços oferecidos no Centro de Serviços de Assuntos Governamentais em Hengqin, nomeadamente nas áreas



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

da segurança social, do notariado e do registo de imóveis.

Simultaneamente, no seguimento do conceito de “*integração online e offline*”, foram instalados, no Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas no Novo Bairro de Macau em Hengqin e no Centro de Serviço Cívico de Hengqin, cacifos inteligentes de “Recolha fácil”, que abrangem 126 tipos de serviços de 11 entidades públicas. Foram igualmente instalados 3 balcões de atendimento à distância, que permitem aos residentes de Macau que vivem em Hengqin tratar, de forma remota, 175 tipos de serviços governamentais prestados por 11 entidades públicas de Macau. Por outro lado, no Centro de Serviços da RAEM em Venceslau de Moraes, foram instalados 3 balcões de atendimento à distância, através dos quais é possível tratar 120 tipos de serviços de 6 entidades públicas da Zona de Cooperação em Hengqin, e foi criada também a “Área dos serviços transfronteiriços de auto-atendimento”, onde estão instalados quiosques automáticos “Yuezhizhu” da província de Guangdong e quiosques automáticos de “Assuntos Comerciais” de Hengqin, facilitando aos cidadãos o acesso a serviços do Interior da China, como reforma, emprego, impostos, transportes e habitação. No futuro, o Governo da RAEM continuará a colaborar com o Governo da Província de Guangdong e com a Zona de Cooperação em Hengqin no sentido de alargar o leque de serviços governamentais transfronteiriços e explorar novos cenários de aplicação da governação electrónica transfronteiriça.

Aos 21 de Maio de 2026.

A Directora do SAFP,

Leong Weng In